



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 348, de 2 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Ofício-circular nº 91/2018/GAB/SETEC-MEC, de 13 de agosto de 2018,

considerando a Lei nº 11.892, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

considerando o Estatuto do IFSul, publicado no D.O.U. em 01/098/2009;

considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no D.O.U. em 13/09/2013; e

considerando o Processo nº 23165.000138.2021-64, resolve:

Art. 1º Designar os representantes do câmpus Passo Fundo, no Conselho Superior do IFSul, para um mandato de dois anos, como segue:

Titulares:

Valdir Oliveira Boanova Júnior – representante discente

Paulo Wladimir da Luz Leite – representante técnico-administrativo

Suplentes:

Douglas Afonso Ximenes de Paula – representante discente

Gustavo Cardoso Born – representante técnica-administrativa

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/03/2021 18:06:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94964

Código de Autenticação: fda94e2a48



